



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 145/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 075/2022 RSN, datado de 08 de agosto de 2022, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

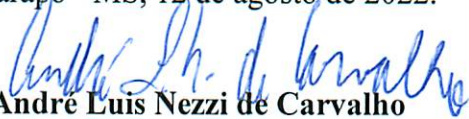
Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta do servidor Santiago **Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Juliana Fragoso da Silva**, Membro: **Vilma Fernandes Nakayama**, Membro: **Almir Leonildo da Silva**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 12 de agosto de 2022.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul	
Nº <u>3157</u>	na data <u>17/08/2022</u>
Pág. <u>02</u>	

